



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	AUTORIZAÇÃO USO SUPERÁVIT E NÃO CUMPRIMENTO DE LIMITES ESTRATÉGICOS; APROVAÇÃO REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2020.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 04/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE (CAU/SE) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na modalidade online, no dia 30 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o previsto na Deliberação DPAEBR nº 0004-01/2020, que autoriza o uso do superávit financeiro dos CAU/UFs em despesas de natureza corrente enquanto perdurar o estado de calamidade ocasionado pela pandemia de COVID-19;

Considerando que o CAU/SE, por ser um CAU Básico, tem seu planejamento anual estruturado a partir da mensuração do custo mínimo para manutenção dos trabalhos regulares não dispondo de margem de recursos para cortes relevantes;

Considerando a queda brusca na previsão de suas receitas, conforme prospectado nas “Diretrizes Para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU”;

Considerando o previsto especificamente no item 4.2 da deliberação DPAEBR nº 0004-01/2020, que autoriza a flexibilização da aplicação de recursos mínimos/máximos na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, vedada a inobservância da aplicação de 15% das RAL nas atividades de Fiscalização;

Considerando que os projetos/atividades de Patrocínio, ATHIS e Capacitação não são de carácter imprescindível para a manutenção das atividades regulares deste Conselho, bem como, o corte total dos recursos previstos para o custeio da realização de eventos presenciais, devido ao isolamento social imposto pelas determinações dos órgãos de saúde e Governos Estaduais, impactaram diretamente na aplicação de recursos nos objetivos locais previstos;

Considerando proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SE, apresentada pelo Diretor administrativo Financeiro;

DELIBEROU:

Aprovar o Parecer nº 04/2020 da Comissão de Planejamento e Finanças (CPF_i – CAU/SE).



Com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções e 02 ausências.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2020.

Considerando a autorização da Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE

06ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2020

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Aus.
Rosany Albuquerque Matos	X			
Renata Dantas Rosário Sachs	X			
Ana Maria de Souza Martins Farias	-	-	-	-
Daniel Vieira dos Santos				X
Fernando Antônio Santo de Souza				X
Rozana Rivas de Araújo	X			
Bruno Barreto dos Santos	X			
Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
Sarah Lucia Alves França	X			